



PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO "CLASSE 1" NAS PORTAGENS

O pagamento equivalente a Classe 1 nas portagens, para veículos de Classe 2, desde que cumpram determinados requisitos, é uma exceção regulada pelo Decreto-lei 39/2005 de 17 fevereiro e Despacho n.º 6455/2005, de 29 de março.

O Kia Sportage, tipo QL, comercializado a partir de março 2016, cumpre os referidos requisitos através de homologação nacional aprovada pelo IMT (excetuam-se modelos 4WD).

Os clientes destes veículos deverão solicitar à BRISA/VIA VERDE um identificador Classe 2 e após receberem o DUA da viatura, apresentar o mesmo de forma a passar a usufruir do desconto para pagamento equivalente a Classe 1, continuando, contudo, a utilizar o identificador Classe 2.

Dada a demora na obtenção do DUA, a BRISA/VIA VERDE poderá eventualmente aceitar o registo do desconto mediante a apresentação da DAV.

No Site do IMT (www.imt-ip.pt), em Veículos/Classificação de Portagens, pode-se consultar a listagem de veículos de Classe 2, cuja homologação permite a exceção de pagamento equivalente a Classe 1.

Situações possíveis:

1. Clientes com identificadores "Classe 1"
Deverão solicitar um identificador "Classe 2" e com a DAV ou após a recepção do DUA da viatura, solicitarem o desconto para "Classe 1".
2. Clientes com identificadores "Classe 2"
Deverão apenas alterar a matrícula da viatura e, e com a DAV ou após a recepção do DUA, solicitar o referido desconto para "Classe 1".
3. Clientes já com identificadores de "Classe 2" e já com o desconto de "Classe 1"
Deverão alterar a matrícula da viatura ficando, a partir desse momento, a pagar "Classe 2". Com a DAV ou após recepção do DUA, devem solicitar o desconto para "Classe 1".

Esta informação tem por objectivo o voluntário esclarecimento por parte da Kia Portugal a todos os seus clientes, relativamente aos procedimentos a tomar com vista à obtenção do pagamento "Classe 1" nas Portagens através do sistema Via Verde.

Para os devidos efeitos a Kia Portugal informa que o respectivo processo depende de procedimentos e diligências que lhe são alheias, nomeadamente a atualização da listagem disponibilizada no Site do IMT.

Esta informação pode ser alterada sem aviso prévio e não dispensa a consulta ao Site do IMT, bem como outras diligências e obrigações que venham a ser definidas pelas várias entidades envolvidas nestes procedimentos.



The Power to Surprise